

VOTO DE PESAR

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA GAUCY ANDRADE PASSOS

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário:

VOTO DE PROFUNDO PESAR

Pelo falecimento da Sra. Gaucy Andrade Passos, deixando muita saudade um grande vazio em nossos corações.

Por tudo que a Sra. Gaucy Andrade Passos representa para seus amigos e familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante pessoa, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de fraternidade e amor ao próximo deixados por ela, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entes queridos.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2025.


SABRINA ASTORI
VEREADORA